



## SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ

Departamento de Chefia de Gabinete

Departamento de Chefia de Gabinete

### AUTORIZAÇÃO PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

O presente refere-se ao procedimento de **Chamamento Público** para o **Credenciamento** de empresas do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica em apresentar Projetos de Arquitetura e Engenharia para a construção de unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, Faixa I, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, em lotes de domínio público do Município de Marabá, no Estado do Pará. No valor estimado de R\$ 225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais), visando atender as necessidades de déficit habitacional deste Município. Dita demanda integra o Plano Plurianual alinhado ao Planejamento Estratégico do órgão.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 383, de 28 de março de 2023, que regulamenta a Nova Lei de Licitações e Contratos no Município de Marabá/PA, para aquisição de bens e serviços, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.620 de 13 de julho de 2023 e as Portarias nº 724, 725, 727 e 1.482 de 2023 que regulamentam e atualizam as diretrizes e desdobramentos do Programa Minha Casa Minha Vida;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 18.263 de 19 de dezembro de 2023 que autoriza o Município a doar áreas para o Fundo de Arrendamento Residencial destinadas ao Programa Minha Casa Minha Vida;

#### **DECIDE:**

No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, **AUTORIZAR** a instrução processual do procedimento de seleção de empresa do setor de construção civil para executar e planejar empreendimento habitacional, nos termos solicitados e com fulcro na Lei nº 14.133/2021.

Marabá/PA, 03 de janeiro de 2024.

*Documento Assinado Eletronicamente*

**Mancipor Oliveira Lopes**

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá



Documento assinado eletronicamente por **Mancipor Oliveira Lopes**, Superintendente, em 15/01/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0006785** e o código CRC **322451C4**.

---

Folha 26 Quadra 7 Lote 7, S N - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-070

sdu@maraba.pa.gov.br, - Site - [www.maraba.pa.gov.br](http://www.maraba.pa.gov.br)

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05060648.000001/2024-33

SEI nº 0006785